INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA RAIMUNDO MARQUES, NO BAIRRO CAÇARI."

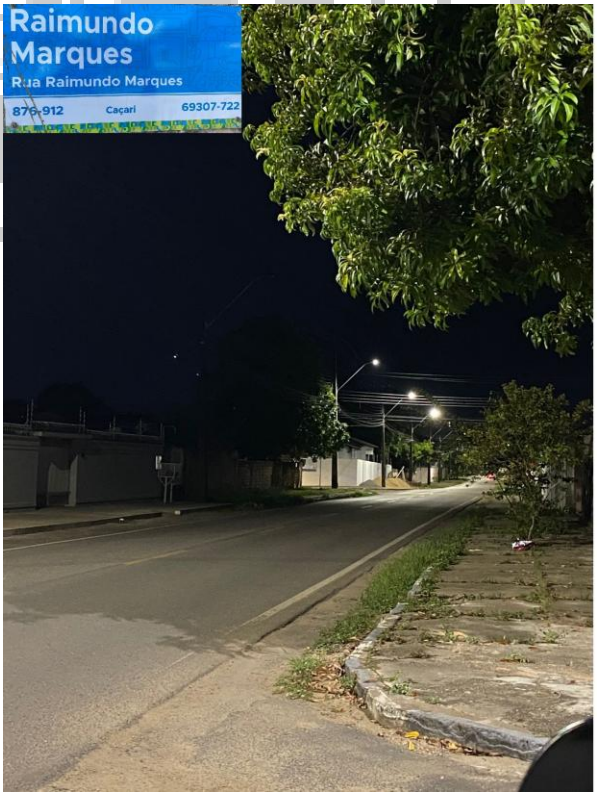

JUSTIFICATIVA

A implementação de iluminação pública é medida indispensável para garantir segurança, mobilidade e valorização dos espaços urbanos. A ausência de iluminação adequada compromete a circulação de pedestres e veículos, aumenta o risco de acidentes e favorece a ocorrência de atos ilícitos, gerando insegurança entre os moradores.

Além de promover maior proteção à comunidade, a iluminação pública contribui para o uso noturno de praças e vias, fortalece a convivência social e estimula atividades de lazer. Trata-se de investimento que alia cidadania, qualidade de vida e desenvolvimento urbano, reforçando o compromisso do Executivo com o bem-estar da população.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro